

PORTARIA N.º 359, DE 4 DE ABRIL DE 1995.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função gratificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 3º da Resolução n.º 222, de 23 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º É designado para o exercício da Função Gratificada de Gerenciamento - CM-FG-02 -, o Servidor Elismar Teixeira Vasconcelos, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Atividades da Secretaria Classe I, Padrão III, Nível 54.

Art. 2º Pelo exercício da função de que trata o artigo anterior, o servidor perceberá o vencimento atribuído ao cargo efetivo de que seja titular, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º O exercício da Função Gratificada de Gerenciamento - CM-FG-02 -, far-se-á, exclusivamente, no gerenciamento e coordenação da Divisão de Informática da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.4.1995.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias de n.º 251 e 333/1994.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quatro dias do mês de abril do ano de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente